



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 27 de Julho de 2021 • Ano • Nº 7009

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Termo de Homologação e Ratificação do Pregão Eletrônico nº 008/2021.
- Ata de Registro de Preços nº001/2021 do Pregão Eletrônico nº 008/2021 - SRP.
- Republicação- Ata de Registro de Preços nº001/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP.
- Republicação- Ata de Registro de Preços nº002/2021 do Pregão Eletrônico nº 006/2021 - SRP.
- Aviso Torna Sem Efeito Termo de Homologação de Processo Administrativo 090/2021/FMS e Extrato de Publicação.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

---

---



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**

Diante do parecer prévio emitido pelo Procurador do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, HOMOLOGO e RATIFICO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 116/2021, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, cuja favorecida no é a Empresa **JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.008.602/0001-20; no valor de **R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta reais)** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Eunápolis - BA, 05 de julho de 2021.

---

**Cordélia Torres de Almeida**  
**Prefeita**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo nº 116/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **39.008.602/0001-20**, localizada a Av. Princesa Isabel, Nº 785, Pequi, Eunápolis - Bahia, CEP: 45825-000, representada pelo Sr Josemir Pereira Santos, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 425.666.301-00, RG 20.996.304-29 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇO DE TRANSLADO PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 116/2021 nos anexos do edital PE 008/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Urna funerária adulta me madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro; tamanho adulto, medindo no mínimo 1m90cm, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, com babado de TNT, travesseiro preso e verniz em alto brilho;	125	UN	Urnas CAS	R\$ 476,00	60.000,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	<b>Urna funerária adulta</b> me madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro; tamanho adulto, medindo no mínimo 1m90cm, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, com babado de TNT, travesseiro preso e verniz em alto brilho;	6	UN	CAS	R\$ 480,00	2.880,00
3	<b>Urna funerária gorda</b> modelo sextavado, 2mt de comprimento, medindo 28cm de profundidade, 69 cm de abertura, com chavetas, no mínimo seis alças fixas para transporte podendo ser nas cores vermelho ou castanho claro, medindo no mínimo 1m 90cm, sem visor, alça dura, interior forrado em tnt, com babado de tnt, travesseiro preso, em madeira pinho, podendo ser nas cores vermelho ou castanho claro, em verniz	6	UN	CAS	1.216,67	7.300,00
02	Urna funerária infantil em madeira pinho, podendo ser nas cores: vermelho ou castanho claro; tamanho adulto, medindo no Máximo 90 cm, sem visor, alça dura, interior forrado em TNT, travesseiro preso e verniz em alto brilho.	17	UN	Urnas CAS	R\$ 400,00	6.800,00
03	Translado funerário municipal e intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural	23,500.00	KM		R\$ 2,90	68,150,00

**R\$ 145.130,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 145.130,00 (cento e quarenta e cinco mil cento e trinta reais)**, sendo os seguintes itens e preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA**

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 05 de julho de 2021

---

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
PREFEITA

---

**JOSEMIR PEREIRA SANTOS - ME**  
CNPJ: 39.008.602/0001-20  
FORNECEDOR REGISTRADO

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo nº 052/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.472.777/0001-75**, localizada a Av. Paulo Souto, Nº 557, Gusmão, Eunápolis - Bahia, CEP: 45821-014, representada pelo Sr Maxwell Bonfim Santos, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 579.237.795-20, RG 06.381.392-01 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 052/2021 nos anexos do edital PE 006/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

LOTE I – CESTA 1						
Item	Especificação	Unidade	Marca dos Itens	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	<b>CESTA 1</b> - Kit montado e embalado em saco transparente devidamente identificado com o quantitativo existente: 02Kg de arroz tipo 1, 02Kg de feijão carioquinha, 02Kg açúcar cristal, 02Kg de farinha fina, 01Kg de fubá, 01Kg de macarrão espaguete, 02pct de café 250grm com selo de Abic, 01 pct de 400g de biscoito de sal, 01 pct de biscoito de maizena, 02 latas de sardinha ao óleo, 01kg de sal, 01 lts de Óleo soja 900ml, 03pc de 200g de leite em pó integral.	KIT	ARROZ-DALON/FEIJÃO-NICO/AÇUCAR-DALILA/FARINHA-PRINCESA DO NORTE/FUBÁ-CORINGA/MACARRÃO-OREGON/CAFÉ-MARIA ROSA/BISCOITO DE SAL-SUPRADELY/BISCOITO MAISENA-SUPRADELY/LATA DE SARDINHA-ROBSON CRUSOÉ/SAL-PIRAMIDE/OLÉO SOJA-SOYA/LEITE EM PÓ-BIG LEITE	2700	R\$ 83,32	R\$ 224.964,00
---	---	-----	--	------	-----------	----------------

**TOTAL GERAL DO LOTE I R\$ 224.964,00**

Item	Especificação	Unidade	Marca dos Itens	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>ARROZ TIPO 1</b>	KG	DALON	2	R\$ 4,10	R\$ 8,20
2	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b>	KG	NICO	2	R\$ 5,17	R\$ 10,34
3	<b>AÇUCAR CRISTAL</b>	KG	DALILA	2	R\$ 2,98	R\$ 5,96
4	<b>FARINHA FINA</b>	KG	PRINCESA DO NORTE	2	R\$ 2,88	R\$ 5,76
5	<b>FUBÁ</b>	KG	CORINGA	1	R\$ 3,25	R\$ 3,25
6	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b>	KG	OREGON	1	R\$ 2,57	R\$ 2,57
7	<b>CAFÉ - 250grm com selo de Abic</b>	PCT	MARIA ROSA	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
8	<b>BISCOITO DE SAL - 400g</b>	PCT	SUPRADELY	1	R\$ 2,84	R\$ 2,84
9	<b>BISCOITO DE MAISENA</b>	PCT	SUPRADELY	1	R\$ 2,84	R\$ 2,84
10	<b>LATAS DE SARDINHA AO ÓLEO</b>	UNID	ROBSON CRUSOÉ	2	R\$ 3,83	R\$ 7,66
11	<b>SAL</b>	KG	PIRAMIDE	1	R\$ 0,80	R\$ 0,80
12	<b>OLÉO SOJA- 900ml</b>	LTS	SOYA	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90
13	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL- 200g</b>	PCT	BIG LEITE	3	R\$ 6,40	R\$ 19,20
<b>VALOR TOTAL POR CESTA</b>					<b>R\$ 83,32</b>	
<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 224.964,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 224.964,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**, sendo os seguintes itens e preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 10 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDÊNCIA**  
LTDA  
CNPJ: 11.472.777/0001-75

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 (SRP)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, para REGISTRO DE PREÇOS, **Processo Administrativo nº 052/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa **AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: **34.110.544/0001-28**, localizada a Rua Sítio Quiron, Nº 65, Centauro, Eunápolis - Bahia, CEP: 45821-136, representada pelo Sr **ARI ALVES PEREIRA**, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 332.338.375-34, RG 03453486-56 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AOS BENEFICIÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 052/2021 nos anexos do edital PE 006/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

LOTE II – CESTA 2						
Item	Especificação	Unidade	Marca dos Itens	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	<b>CESTA 2</b> - Kit montado e embalado em saco transparente devidamente identificado com o quantitativo existente: 03Kg de arroz tipo 1, 03Kg de feijão carioquinha, 03Kg açúcar cristal, 03Kg de farinha fina, 01Kg de fubá, 01Kg de macarrão espaguete, 04pct de café 250grm com selo de Abic, 01 pct de 400g de biscoito de sal, 01 pct de biscoito de maizena, 04 latas de sardinha ao óleo, 01kg de sal, 01 lts de Óleo soja 900ml, 04pc de 200g de leite em pó integral, 01kg de aveia.	KIT	PRÓPRIA	500	R\$ 106,00	R\$ 53.000,00
---	--	-----	---------	-----	------------	---------------

**TOTAL GERAL DO LOTE II R\$ 53.000,00**

Item	Especificação	Unidade	Marca dos Itens	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	<b>03Kg de arroz tipo 1</b>	KG	POP	3	R\$ 3,62	R\$ 10,86
2	<b>03Kg de feijão carioquinha</b>	KG	PRINCESA	3	R\$ 4,58	R\$ 13,74
3	<b>03Kg açúcar cristal</b>	KG	DELÇUCAR	3	R\$ 2,48	R\$ 7,44
4	<b>03Kg de farinha fina</b>	KG	SÃO ROQUE	3	R\$ 3,86	R\$ 11,58
5	<b>01Kg de fubá</b>	KG	GAMELEIRA	1	R\$ 2,07	R\$ 2,07
6	<b>01Kg de macarrão espaguete</b>	KG	LILI	1	R\$ 2,77	R\$ 2,77
7	<b>04pct de café 250grm com selo de Abic</b>	PCT	MARIA ROSA	4	R\$ 2,86	R\$ 11,44
8	<b>01 pct de 400g de biscoito de sal</b>	PCT	ESTRELA	1	R\$ 2,48	R\$ 2,48
9	<b>01 pct de biscoito de maisena</b>	PCT	LIANE	1	R\$ 2,77	R\$ 2,77
10	<b>04 latas de sardinha ao óleo</b>	LATAS	COQUEIRO	4	R\$ 3,10	R\$ 12,40
11	<b>01kg de sal</b>	KG	PIRAMIDE	1	R\$ 0,47	R\$ 0,47
12	<b>01 lts de Óleo soja 900ml</b>	UNIDADE	SOYA	1	R\$ 6,81	R\$ 6,81
13	<b>04pc de 200g de leite em pó integral</b>	PCT	PRONTU	4	R\$ 4,06	R\$ 16,24
14	<b>01kg de aveia</b>	KG	DULAR	1	R\$ 4,93	R\$ 4,93
<b>VALOR TOTAL POR CESTA</b>						<b>R\$ 106,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, sendo os seguintes itens e preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 10 de junho de 2021

\_\_\_\_\_  
**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
**AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**  
CNPJ: 34.110.544/0001-28  
FORNECEDOR REGISTRADO



### AVISO TORNA SEM EFEITO

A Prefeita Municipal de Eunápolis, Estado da Bahia, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem Efeito a Publicação de TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – com o Objeto: **Processo Administrativo 090/2021/FMS e Indenização Administrativa 002/2021-IA/FMS**, publicado em 19 de julho de 2021, edição do Diário Oficial de nº 6983. Justificando que após a análise criteriosa constatou-se inconsistência nos documentos apresentados podendo haver lesão ao erário. Assim, a publicação relativa ao citado processo, perde seus efeitos legais para os devidos fins de direito. Prefeitura Municipal de Eunápolis. 23 de julho de 2021. Cordélia Torres de Almeida.